

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.603, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021***“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.”***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.523 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.527 DE 15 DE JANEIRO DE 2.021 (LOA);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, no valor **R\$ 697.100,00** (seiscentos e noventa e sete mil e cem reais) a ser suplementado, para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 Poder Executivo**02.01 Gabinete do Prefeito****02.01.01 Gabinete e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
13	339039.00	04.123.0036.2.005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 10.000,00
	TOTAL					R\$ 10.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito**02.01.02 Fundo Social de Solidariedade**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
19	339039.00	08.244.0003.2.002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 5.000,00
	TOTAL					R\$ 5.000,00

02.02 Diretoria Municipal de Finanças
02.02.01 Divisão de Finanças

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
35	339030.00	04.123.0036.2.005	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 5.000,00
45	339091.00	28.846.000.2.006	Sentenças Judiciais	110.000	01	R\$ 20.000,00
	TOTAL					R\$25.000,00

02.03 Diretoria Municipal de Administração
02.03.01 Divisão de Administração

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
53	339035.00	04.122.0006.2.008	Serviços de Consultoria	110.000	01	R\$ 10.000,00
	TOTAL					R\$ 10.000,00

02.05 Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
116	339030.00	15.452.0011.2.017	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 12.000,00
	TOTAL					R\$ 12.000,00

02.06 Diretoria Municipal de Educação
02.06.01 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor

164	339030.00	12.361.0016.2.030	Material de Consumo	220.000	01	R\$ 10.000,00
171	449052.00	12.361.0016.2.030	Equipamentos e Material Permanente	282.000	05	R\$ 180.000,00
TOTAL						R\$ 200.000,00

02.06 Diretoria Municipal de Educação
02.06.03 Pré Escola

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
223	339039.00	12.365.0017.2.033	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	213.000	01	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 20.000,00

02.06 Diretoria Municipal de Educação
02.06.04 Creches

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
225	339039.00	12.365.0006.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	212.000	01	R\$ 20.000,00
230	339030.00	12.365.0017.2.034	Material de Consumo	212.000	01	R\$ 10.000,00
238	449052.00	12.365.0017.2.034	Equipamentos e Material Permanente	280.000	05	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

02.06 Diretoria Municipal de Educação
02.06.07 Seção Expediente da Educação

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
-------	---	------------------------	--------------------	---------	------------------	-------

250	319011.00	12.122.0015.2.023	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000	01	R\$ 26.000,00
253	339030.00	12.122.0015.2.023	Material de Consumo	200.000	01	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 28.000,00

**02.06 Diretoria Municipal de Educação
02.06.09 Serviço de Alimentação Escolar**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
263	339030.00	12.306.0022.2.037	Material de Consumo	285.000	05	R\$ 57.100,00
TOTAL						R\$ 57.100,00

**02.07 Diretoria Municipal de Saúde
02.07.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
268	339039.00	10.122.0006.2.009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.000	01	R\$ 25.000,00
273	339030.00	10.301.0021.2.038	Material de Consumo	301.000	01	R\$ 20.000,00
276	339032.00	10.301.0021.2.038	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	301.000	01	R\$ 20.000,00
277	339032.00	10.301.0021.2.038	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	301.000	02	R\$ 10.000,00
278	339032.00	10.301.0021.2.038	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	304.000	05	R\$ 20.000,00

290	319011.00	10.301.0028.2.039	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	301.000	01	R\$ 45.000,00
301	337041.00	10.302.0026.2.040	Contribuições	302.000	01	R\$ 100.000,00
304	339034.00	10.302.0026.2.040	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	302.000	01	R\$ 20.000,00
	TOTAL					R\$ 260.000,00

02.09 Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública
02.09.02 Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
346	339030.00	06.181.0025.2.046	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 5.000,00
	TOTAL					R\$ 5.000,00

02.11 Diretoria Municipal de Esportes e Lazer
02.11.02 Divisão de Esportes

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
363	339039.00	18.541.0024.2.051	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 5.000,00
	TOTAL					R\$ 5.000,00
	TOTAL GERAL					R\$ 697.100,00

Art. 2º - O valor total do presente crédito será coberto na seguinte conformidade:

- **R\$ 223.000,00** (duzentos e vinte e três mil reais) com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e **R\$ 474.100,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil e cem reais) com recursos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo
02.02 Diretoria Municipal de Finanças
02.02.01 Divisão de Finanças

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
47	999999.99	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	110.000	01	R\$ 289.7000,00
	TOTAL					R\$ 289.700,00

02.03 Diretoria Municipal de Administração
02.03.01 Divisão de Administração

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
51	319094.00	04.122.0006.2.008	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000	01	R\$ 13.000,00
	TOTAL					R\$ 13.000,00

02.05 Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
115	319094.00	04.122.0006.2.008	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000	01	R\$ 14.900,00
	TOTAL					R\$ 14.900,00

02.06 Diretoria Municipal de Educação
02.06.02 Ensino Fundamental (Fundeb)

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor

188	319094.00	12.361.0037.2.024	Indenizações e Restituições Trabalhistas	261.000	02	R\$ 9.900,00
199	319094.00	12.365.0037.2.025	Indenizações e Restituições Trabalhistas	272.000	02	R\$ 19.900,00
	TOTAL					R\$ 29.800,00

02.06 Diretoria Municipal de Educação
02.06.03 Pré Escola

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
213	319094.00	12.365.0017.2.032	Indenizações e Restituições Trabalhistas	213.000	01	R\$ 7.900,00
	TOTAL					R\$ 7.900,00

02.07 Diretoria Municipal de Saúde
02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
271	319094.00	10.301.0021.2.038	Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.000	01	R\$ 29.900,00
	TOTAL					R\$ 29.900,00

02.09 Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública
02.09.01 Divisão de Trânsito e Segurança Pública

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
327	319094.00	06.181.0034.2.044	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000	01	R\$ 14.900,00
	TOTAL					R\$ 14.900,00

02.11 Diretoria Municipal de Esportes e Lazer
02.11.02 Divisão de Esportes

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
364	449051.00	27.812.0009.2.048	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 74.000,00
	TOTAL					R\$ 74.000,00
	TOTAL GERAL					R\$ 474.100,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.410/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 1.499/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 27 de Setembro de 2021

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 27 de setembro de 2021

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 3.338, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JURACI TELLINI, portador da carteira de identidade RG nº 24.500.746-5, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 13º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Merendeira, enquadrado na referencia salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021 - EDITAL nº 046/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 086/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE LEITES INTEGRAIS DO TIPO LONGA VIDA, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. “Diante da adjudicação pela Pregoeira em 27 de setembro de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 08.847.305/0001-45, pelo valor unitário de: ITEM 1 - R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)”. Lindóia, 27 de setembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.